RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 10/2025

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, VI, do seu Estatuto, tendo em vista o **Edital AgSUS nº 10/2025**, do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a seguinte alteração:

Onde se lê:

No item **1.1**

1.1 A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei nº 13.958/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 11.790/2023, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, torna público o presente edital que regula a execução do processo seletivo simplificado para 03 (três) vagas de Auxiliar de Gestão e 03 (três) vagas de Analista de Gestão para Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), para contratação imediata.

No item **1.4**

Escolaridade	Carga Horária semanal	Quantidade de Vagas (ampla concorrência)	Quantidade de Vagas (PcD)	Salário
Nível médio Completo	40h presenciais	02	01	R$ 3.000,00 +benefícios
Nível Superior Completo	40h presenciais	02	01	R$ 8.000,00 +benefícios

Nos quadros do item **5.2.3**

QUADRO 1 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - Vaga Auxiliar de Gestão		
FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	**TÍTULO**	**VALOR**
Formação/escolaridade	**Ensino médio completo Curso Técnico ou Tecnólogo em qualquer área de formação**	**30 pontos**
Cursos de aperfeiçoamento	Certificado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de **16 horas**	**20 pontos** (Acima de 120h) **15 pontos** (Entre 61h a 119h) **10 pontos** (Entre 17h a 60h) **5 pontos** (16h) (Não acumulativo) Máximo: 20 pontos

Experiência Profissional na área em que concorre	Comprovante de experiência profissional em cargo ou função correlata à vaga pretendida	Até 6 meses = 15 pontos De 7 meses a 1 ano e 11 meses = 25 pontos De 2 a 3 anos e 11 meses = 35 pontos Acima de 4 anos = 50 pontos (S (Sem sobreposição de tempo). Máximo 500 pontos
Pontuação máxima		**100**

QUADRO 1 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - Vaga Analista de Gestão		
FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	**TÍTULO**	**VALOR**
Formação/escolaridade	**Doutorado Mestrado/Residência Especialização**	**30 pontos 20 pontos 10 pontos (Não acumulativo) Máximo 30 pontos**
Cursos de aperfeiçoamento	**Certificado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 16 horas**	**20 pontos (Acima de 120h) 15 pontos (Entre 61h a 119h) 10 pontos (Entre 17h a 60h) 5 pontos (16h) (Não acumulativo) Máximo: 20 pontos**
Experiência Profissional na área em que concorre	**Comprovante de experiência profissional em cargo ou função correlata à vaga pretendida**	**Até 6 meses = 15 pontos De 7 meses a 1 ano e 11 meses = 25 pontos De 2 a 3 anos e 11 meses = 35 pontos Acima de 4 anos = 500 pontos (Sem sobreposição de tempo). Máximo 500 pontos**
Pontuação máxima		**100**

Leia-se:

1.1 A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei nº 13.958/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 11.790/2023, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, torna público o presente edital que regula a execução do processo seletivo simplificado para 03 (três) vagas de Auxiliar de Gestão e 04 (quatro) vagas de Analista de Gestão para Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), para contratação imediata.

Escolaridade	Carga Horária semanal	Quantidade de Vagas (ampla concorrência)	Quantidade de Vagas (PcD)	Salário
Nível médio Completo	40h presenciais	02	01	R$ 3.000,00 +benefícios
Nível Superior Completo	40h presenciais	03	01	R$ 8.000,00 +benefícios

QUADRO 1 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - Vaga Auxiliar de Gestão		
FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	**TÍTULO**	**VALOR**
Formação/escolaridade	Ensino médio completo Curso Técnico ou Tecnólogo em qualquer área de formação	30 pontos 20 pontos 10 pontos (Não acumulativo) Máximo 30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento, reconhecidos pelo MEC (carga horária mínima de 16 horas e realizados nos últimos 5 anos)	Certificado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 16 horas.	20 pontos (Acima de 120h) 15 pontos (Entre 61h a 119h) 10 pontos (Entre 17h a 60h) 5 pontos (16h) (Não acumulativo) Máximo: 30 pontos
Experiência Profissional na área em que concorre	Comprovante de experiência profissional em cargo ou função correlata à vaga pretendida	Até 6 meses = 15 pontos De 7 meses a 1 ano e 11 meses = 25 pontos De 2 a 3 anos e 11 meses = 35 pontos Acima de 4 anos = 50 pontos (Sem sobreposição de tempo). Máximo 40 pontos
Pontuação máxima		100

QUADRO 1 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - Vaga Analista de Gestão		
FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	**TÍTULO**	**VALOR**
Formação/escolaridade	Doutorado Mestrado/Residência Especialização	30 pontos 20 pontos 10 pontos (Não acumulativo) Máximo 30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento	Certificado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 16 horas	20 pontos (Acima de 120h) 15 pontos (Entre 61h a 119h) 10 pontos (Entre 17h a 60h) 5 pontos (16h) (Não

		acumulativo) Máximo: 20 pontos
Experiência Profissional na área em que concorre	Comprovante de experiência profissional em cargo ou função correlata à vaga pretendida	Até 6 meses = 15 pontos De 7 meses a 1 ano e 11 meses = 25 pontos De 2 a 3 anos e 11 meses = 35 pontos Acima de 4 anos = 50 pontos (Sem sobreposição de tempo). Máximo 50 pontos
Pontuação máxima		**100**

O **ANEXO I** do Edital passa a vigorar conforme a nova versão que acompanha a esta retificação.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados, sem qualquer prejuízo para os candidatos já inscritos.

Brasília – DF, na data da assinatura

assinado eletronicamente

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 11/06/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022578** e o código CRC **99678AF1**.

Referência: Processo nº AGSUS.001492/2025-17 SEI nº 0022578